



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 062/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 033/2020, que rege o Processo Seletivo Simplificado 2020 para Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Controle Ambiental
Nome do Candidato
AMANDA BUENO
AXEL DIONES ALMEIDA DOS SANTOS
CRISTIAN MULLER DE MIRANDA
IOHANA SILVA DOS SANTOS
JOÃO VÍTOR SOARES DE LIMA
RITA DE CÁSSIA DE MEDEIROS SOAREZ
SABRINA APARECIDA PEDROZO
TAISA GONÇALVES DE AZEVEDO

Curso Técnico em Pós-Colheita
Nome do Candidato
CADMIEL STEIN
CLEITON BUENO DA SILVA
GABRIELI MOREIRA DOS SANTOS
LEANARA DO AMARAL FERNANDES TOLENTINO
RUBENS SOEIRO MARTINS

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **11 a 12 de março de 2020**.

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus, no período estipulado, no horário de funcionamento da CRA, e apresentar toda a documentação exigida do Anexo IV do Edital nº 033/2020. Para acessar o Edital nº 033/2020, clique no link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/16248-edital-n%C2%BA-033-2020-processo-seletivo-simplificado-cursos-t%C3%A9cnicos-subsequentes>

3.3. O candidato que não comparecer no período e dentro do horário de funcionamento da CRA, ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

PANAMBI/RS, 10 de março de 2020.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN
DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS
Portaria nº1852/2016